Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 053/2024

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda a Henrique da Silva Santos.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda a Henrique da Silva Santos

Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada para 29/08/2024

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 1º de agosto de 2024.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Vereador

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 053/2024

JUSTIFICATIVA: A presente propositura é reconhecimento desta Casa ao grande desempenho do atleta Henrique da Silva Santos ao cenário mundial.